



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 13 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES DE INVASORES NAS ÁREAS DE APP DA AGROVILA E DEMAIS ÁREAS DE APP DO MUNICÍPIO, BEM COMO NAS REGIÕES DE LAGOAS E NASCENTES QUE ABASTECEM O MUNICÍPIO;

JUSTIFICATIVA:

Com a sequência das fortes chuvas, foi possível se observar um cenário há muitos anos não visto em nosso município, onde presenciamos problemas de casas a beira das lagoas sendo tomadas pela água, e famílias que moram de aluguel rogando por socorro, por terem de abandonar suas residências em virtude dos alagamentos.

Por esses motivos, se faz necessário a criação desses projetos, com vistas à evitar que novos episódios desta natureza se repitam, preservando assim o meio ambiente e a população residente próximo as lagoas e áreas de app do município.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 07 de Março de 2022.

DENISE ALVES
VEREADORA

RECEBEMOS
07 / 03 / 22